DECRETO Nº 261 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do recurso formulado pelo interessado;

DECRETA:

Art. 1° - Fica restabelecida a relação jurídica de aforamento do lote nº 12 quadra nº 41 planta 02, com o titular Hugo Machado Filho.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2003.

Antonio Peres Alves Prefeito